



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE DUAS CAIXAS COLETORAS (LIXEIRA), NA RUA PAULO VI, (PRÓXIMO À IGREJA ASSEMBLEIA) BAIRRO SANTA BARBARA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um local adequado para o descarte de resíduos tem resultado no acúmulo de lixo em calçadas, causando transtornos à comunidade e impacto negativos ao meio ambiente.

A presença de uma lixeira contribuirá para a organização do descarte, a rotina de insetos e roedores, prevenindo o mau cheiro e promovendo a limpeza e o bem-estar dos moradores. Desta forma, contamos com a atenção das autoridades competentes para atender a essa demanda essencial para a qualidade de vida da população local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 15 de abril de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 – 99656-5665



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTO DO LOCAL A SER INSTALADO A CAIXA COLETORA, NA RUA PAULO VI, BAIRRO SANTA BÁRBARA.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 – 99656-5665



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraem papel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

